



TERMOS E CONDIÇÕES para Prêmio BD - PESQUISADOR SBI

O concurso tem como objetivo incentivar o uso citometria de fluxo multiparamétrica. Poderão ser enviados projetos em diversas áreas da pesquisa científica como: câncer, sinalização celular, função imune, doenças infecciosas e parasitárias, alergia, neurociência e células-tronco, entre outra; desde que utilize a técnica de citometria de fluxo multicolor (8 ou mais anticorpos conjugados com fluorocromos diferentes utilizados em um mesmo tubo).

O concurso tem premiação em duas categorias:

Categoria Pesquisador SBI (elegível para Profissionais, pós-doutores e pesquisadores) - 1 prêmio no valor de R\$ 15.000*

Categoria Jovem Talento SBI (elegível para alunos de pós-graduação: mestrado ou doutorado) – 1 prêmio no valor de R\$ 10.000*

* Os prêmios serão pagos em produtos BD relacionados ao desenvolvimento do projeto submetido, das linhas: BD Pharmingen™ e BD Horizon Brilliant™ e BD Optibuild™ pela BD Brasil.

1. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

1.1. O Concurso Pesquisador SBI é aberto a todo aluno de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou docente atuante em todo território nacional, vinculado a uma Instituição de Pesquisa, laboratório ou agências de fomento à pesquisa.

1.2. Os participantes serão divididos em duas categorias: (i) Pesquisador SBI – Profissionais: pós-doutores e pesquisadores e (ii) Jovem Talento SBI – Alunos de pós-graduação (alunos de mestrado ou doutorado).

1.3. Os docentes/pesquisadores participantes não poderão ter mais do que 5 anos de contratação em suas instituições de pesquisa e/ou atuando como pesquisador principal em qualquer instituição brasileira.

1.4. Excluem-se da participação neste concurso integrantes da Comissão Organizadora e alunos orientados por membros da Banca Examinadora.

1.5. Somente candidatos inscritos no Congresso serão aceitos como participantes para o concurso.



2. ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso seguirá as fases mencionadas a seguir:

- 2.1. A **inscrição do projeto** deverá ser realizada conforme descrito no item 5 até 22/06/2022.
- 2.2. Os **projetos serão avaliados** pela Banca Examinadora, segundo critérios descritos no item 6. Serão selecionados 6 projetos para apresentação oral no 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia, sendo 3 resumos da categoria Pesquisador SBI e 3 resumos da categoria Jovem Talento SBI.
- 2.3. A **divulgação dos finalistas** selecionados para apresentação oral ocorrerá no site da SBI e por email, diretamente aos candidatos, até 22/08/2022.
- 2.4. A **apresentação oral** de cada projeto para a Banca Examinadora ocorrerá durante o congresso e deverá ser realizada pelo próprio candidato ou outro candidato, desde que seja coautor do trabalho selecionado e de mesma categoria. A data e horário da apresentação, assim como detalhes sobre a mesma, serão apresentados aos finalistas em uma reunião remota a ser realizada até 15 dias antes do início do evento.
- 2.5. Os **vencedores de cada categoria** serão definidos pela Banca Examinadora após as apresentações orais.
- 2.6. A **divulgação dos vencedores e entrega simbólica dos prêmios** aos vencedores de cada categoria ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia.
- 2.7. Prazos e condições para a **entrega efetiva dos prêmios** serão alinhados diretamente com os vencedores até 30 dias após o final do evento. Para a obtenção do prêmio é necessária a apresentação de documentação comprovando vínculo em Instituição de pesquisa, laboratório ou a agências de fomento de pesquisa.

3. BANCA EXAMINADORA

3.1. A Banca Examinadora será composta por pesquisadores com experiência na área de citometria de fluxo, sem vínculo empregatício com a BD e indicados pela Sociedade Brasileira de Imunologia.



4. PREMIAÇÃO

4.1. Serão oferecidos 1 prêmio de R\$ 15.000 para a categoria Pesquisador SBI e 1 prêmio de R\$ 10.000 para a categoria Jovem Talento SBI, pagos em produtos BD relacionados ao desenvolvimento do projeto submetido, das linhas: BD Pharmingen™ e BD Horizon Brilliant™ e BD Optibuild™. Prazos e condições para a **entrega efetiva dos prêmios** serão alinhados diretamente com os vencedores até 30 dias após o final do evento.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. Somente candidatos inscritos no Congresso serão aceitos como participantes para o concurso. A data para submissão dos projetos até 22/06/2022. Projetos enviados após essa data serão desconsiderados.

5.2. Os participantes deverão se inscrever enviando o projeto para o email mkt_bdb@bd.com. O arquivo deve conter nome completo, e-mail, instituição, categoria inscrita, orientador/supervisor, telefone e descrição do projeto, conforme orientações abaixo. Qualquer item incorreto e/ou faltante poderá resultar na desclassificação do projeto.

5.3. O projeto deve ser escrito em português e conter no máximo 4.000 caracteres com espaços, considerando os seguintes pré-requisitos:

5.3.1. Os temas apoiados são aqueles relativos à pesquisa em câncer, sinalização celular, função imune, doenças infecciosas e parasitárias, alergia, neurociência e células-tronco, entre outras.

5.3.2. O projeto deve utilizar a técnica de citometria de fluxo multicolor (8 ou mais fluorocromos utilizados em um mesmo tubo).

5.3.3. Não há necessidade de incluir referências bibliográficas no projeto. Caso as mesmas sejam incluídas, elas serão contabilizadas na soma de caracteres totais do projeto.

5.3.4. Legendas de figuras adicionadas ao projeto serão contabilizadas na soma de caracteres totais do projeto.

5.3.5. Serão aceitos, para cada categoria, projetos ainda não-iniciados, assim como projetos já iniciados com resultados preliminares e/ou finalizados.

5.4. Os projetos que não apresentarem os requisitos descritos no item 5.3 e seus subitens serão automaticamente desclassificados.



6. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. O projeto deverá ser escrito por um candidato com o perfil descrito no item 1 deste regulamento. Os temas apoiados são aqueles relativos à pesquisa em câncer, sinalização celular, função imune, doenças infecciosas e parasitárias, alergia, neurociência e células-tronco, entre outras; desde que utilize a técnica de citometria de fluxo multicolor (8 ou mais fluorocromos utilizados em um mesmo tubo).

6.2. Os projetos serão avaliados exclusivamente pela banca indicada pela Sociedade Brasileira de Imunologia, de forma anônima (não serão informados nome dos autores nem da instituição), com base nos seguintes critérios:

- Relevância, atualidade e impacto do projeto: serão melhor avaliados os projetos que apresentarem temas com importante relevância em suas áreas, com problemáticas atuais e de impacto para a comunidade científica e sociedade.
- Exequibilidade do projeto: os projetos apresentados deverão apresentar real possibilidade de execução.
- Estratégias de pesquisa envolvendo citometria de fluxo: será considerada diferencial a utilização de outras técnicas de citometria de fluxo além da citometria de fluxo multicolor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A BD se reserva no direito de alterar o conteúdo deste regulamento, incluindo datas, sem aviso prévio, em conjunto com aprovação da Sociedade Brasileira de Imunologia.

7.2. Ao se inscrever no Concurso Pesquisador SBI o participante autoriza a BD a utilizar sua imagem e resumo do projeto inscrito no Concurso seja para uso comercial, publicitário, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou possam vir a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta companhia, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade, sem onerar em custos com direito de imagem e/ou direitos autorais.